



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 07 a 11/12/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

50.682/86-7314/15 JOÃO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Em 08.12.15; **53.213/87-1880/12 (Petição nº 5291/15)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 08.12.15; **55.482/92-7131/09 (Petição nº 4039/15)** ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO. Em 08.12.15; **7899/14 (Petição nº 5340/15)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 08.12.15; **4935/13-3576/14 (Petição nº 5467/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 10.12.15; **3853/14 (Petição nº 5330/15)** JAIRO RODRIGUES BATISTA. Em 10.12.15; **31.814/92-2947/09 (Petição nº 5325/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 11.12.15; **51.297/87-53.107/88-9657/09 (Petição nº 5041/15, anexa ao P.A. 53.107/88)** REINALDO TESSER. Em 11.12.15.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 9808/15 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, À SEAL. Indeferido o solicitado tendo em vista que os procedimentos adotados ocorreram conforme a legislação. Em 08.12.15; **10.047/15 REGINA MARCIA FARAH PREZOTTO, À SEAL.** Que o requerente apresente documentação do imóvel, matrícula e/ou contrato de compra que conste a descrição do imóvel, pois existem divergências no IPTU e planta do loteamento. Em 08.12.15; **51.297/87-9657/09 (Petição nº 5041/15 anexa ao P.A.53.107/88 fls.19)** REINALDO TESSER, À SEAL. Que o requerente apresente memorial descritivo da área referente a certidão. Em 08.12.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 07 a 11/12/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **6327/13-7562/15** TRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Aprovo..., observar anotações em planta. Em 07.12.15; **6327/13-7562/15** CBS PROPAGANDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, Referente ao processo nº 7559/15. Aprovo..., observar anotações em planta. Em 07.12.15; **4383/15 (Petição nº 5129/15)** AVELINO COUTINHO MARTINS, Sim como requer, revogo o despacho de 16/10/15. Aprovo..., complementar cad. obras fls.05 e apresentar proj. de esgoto, em 30 dias. Em 07.12.15; **9996/14** SE YANG PARK, Aprovo....Em 08.12.15; **5862/15** ARMANDO BRAZ, Aprovo proj. arq., exp. a lic. p/ demolir e construir, pago....ISS qdo. da conclusão, em 30 dias. Em 10.12.15; **7873/15** EMERSON AIRES MELRO, Aprovo....Em 10.12.15; **7957/15-7959/15** RUBEN IMÓVEIS LTDA, Aprovo....Apresentado CLCB por ocasião do auto de conclusão. Em 10.12.15; **50.799/89-7707/15** DARIVAL SCHLEMPER, Regularize-se o pav. térreo, expeça-se a licença para edificar o pav. superior, pago....ISS no Ocupe-se. Em 10.12.15; **4627/13-924/15** CONSTRULITORAL CONSTRUTORA INCORP. E IMOBILIÁRIA LTDA.ME, Expeça-se a licença para edificar, pago...Em 10.12.15; **4678/15** ANNA TERESA RAMUS, Aprovo....Em 10.12.15; **6049/15** RICARDO TEODORO MIRANDA, Aprovo....Em 11.12.15; **3853/15** NIVALDO ABILIO RIBEIRO, Aprovo....Em 11.12.15; **5183/15** ADEMIR VIEIRA DA SILVA, aprovo....Apresentado DOF e RRT quitado. Em 11.12.15.

APROVAÇÃO:

Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **4627/13-924/15** CONSTRULITORAL CONSTRUTORA INCORP. E IMOBILIÁRIA LTDA.ME, Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento em 30 dias. Em 10.12.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **9978/13** SEDIF – SETOR DE EDIFICAÇÕES, Regularize-se conforme Lei 324/98, expeça-se a licença, artigo 142-“e”. Em 11.12.15; **53.943/91-5749/14 (Petição nº 3126/15)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA GARDEN, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 11.12.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **50.572/81-7482/15** LIDIA GRAÇA PEREIRA, Legalize-se pela Lei complementar 108/15 o acréscimo de área de 63,795m², expeça-se....Em 07.12.15; **62.012/92-7033/15** NORIVAL TADEU FRESSATO, Legalize-se pela Lei 108/15 a demolição de 45,15m², o acréscimo de 20,84m², o modificativo de 158,96m² e piscina de 30,00m², expeça-se....Em 07.12.15; **4199/95-**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7650/15 CAIO KENYTI SUZUKI, Legalize-se pela lei 108/15 o modificativo de 165,33m², o acréscimo de 54,26m² e piscina com 30,00m², expeça-se....Em 07.12.15; **7030/15** JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, Legalize-se pela Lei complementar 108/15, 74,50m², expeça-se....Em 07.12.15; **7926/80-7402/15 (Petição nº 5365/15)** VINICIUS PIERRE SANTOS E OUTRO, Sim como requer na Petição 5365/15. Regularize conforme Lei 108/15, quitado....Em 07.12.15; **50.537/82-7456/15** SILVESTRE JESUS DE ALMEIDA, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 07.12.15; **52.391/91-7250/15** HELENA TOMIKO NAGANO REZENDE, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 09.12.15; **1777/95-7190/15 e 7191/15** JOÃO ALFREDO DA SILVA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 09.12.15; **5097/08-6558/15** ANDERSON LUIZ CAETANO DE SOUSA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 09.12.15; **7295/04-8887/15** SIMONE PEREIRA DE ABREU FELIX, Legalize-se pela Lei complementar 108/15, o acréscimo de 17,53m², expeça-se...Em 09.12.15; **11.540/92-8323/15** VALDIR FARAVOLA, Regularize-se pela Lei 108/15, pago....Em 10.12.15; **7468/02-7401/15** JOÃO NELSON TELETKA, Legalize-se pela Lei complementar 108/15, 3317m², expeça-se....Em 10.12.15; **4681/14-6879/14** IVERALCI LIMA DE ANDRADE, Regularize-se na lei 108/15, pagos....Em 10.12.15; **9793/14-7070/15** ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA, Legalize-se pela Lei complementar 108/15, 283,20m², pago....Em 10.12.15; **53.954/91-7479/15** NILTON TADASHI YONEZAVA, Legalize-se pela Lei 108/15 o acréscimo de 33,12m², expeça-se....Em 11.12.15; **17.942/97-7844/15** JOÃO FERRARI, Legalize-se pela Lei 108/15, 40,53m², expeça-se....Em 11.12.15.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **4935/94-7224/15** ELEDIJANE MORGADO RIBEIRO, Legalize-se pela Lei 316/98 a demolição de piscina com 20,61m² e legalize-se a construção de piscina com 38,11m², expeça-se....Em 09.12.15.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **50.054/89 (Petição nº 4105/15)** RENATO SEGISMUNDO, Sim como requer na Petição 4105/15. Expeça-se a Licença de Demolição de 175,22m² mais 23.50m² de piscina regulares e 115,36m² irregulares, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 08.12.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nºs: **9305/96-7656/15** PAULO DECIO CARDOZO TAVARES, Compareça....Em 07.12.15; **1484/93 (Petição nº 5279/15)** ANDRE PUCCINI, Compareça o requerente para atender C.Q., em 30 dias. Em 07.12.15; **6085/08-11.046/11 (Petição nº 5051/15)** ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATAR, Sim como requer na petição 5051/15. Compareça a R.T. para efetuar anotação da desistência do pergolado em planta, em 30 dias. Em 07.12.15; **50.038/85-8519/15** ANTONIO CAMPANHARO, Compareça....Em 07.12.15; **610/94-6032/15** NILTON PERES GALASSI, Compareça novamente....Em 09.12.15; **4599/04-6245/15** JOSÉ ALVES DE MORAIS, Compareça....Em 09.12.15; **691/10-4883/15 (Petição nº 5048/15)** LUCIANA LIBERATO, Sim como requer qto. a petição 5048/15; Compareça....Em 09.12.15; **10.247/10-6675/15** RONALDO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ALBINO MARCONDES E OUTRA, Compareça....Em 09.12.15; **6651/11-1003/15** TADASHI YAMADA, Compareça....Em 09.12.15; **10.629/11-7801/15** ALAIDE DE JESUS, Compareça....Em 09.12.15; **4210/13 (Petição nº 5198/15)** JACKELINE RAMOS LEITE, Compareça....Em 09.12.15; **4819/15** JOÃO MARCELINO DA SILVA FILHO, Compareça....Em 09.12.15; **50.141/84-8216/15** SANDRA REGINA CORRADI FERREIRA DIAS, Compareça....Em 10.12.15; **51.739/86-9198/15** SILVIO ROSSI, Compareça....Em 10.12.15; **52.461/87-7249/15** CLÉLIA MACHADO RIVELINI, Compareça....Em 10.12.15; **21.691/92-7075/15** KATIA VARGAS PAGLIUCA BORGES, Compareça....Em 10.12.15; **11.561/11 (Petição nº 5342/15)** JOÃO BATISTA DE MATOS, Compareça a requerente da Petição 5342/15, para esclarecimentos em 30 dias. Em 10.12.15; **4181/99-7257/15** ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO, Compareça....Em 10.12.15; **2509/02-8066/15** ANDRÉ GUSTAVO GRASSANO, Compareça....Em 10.12.15; **3881/04-8265/15** WALQUIRIA MIRANDA SANTANA DOS SANTOS, Compareça....Em 10.12.15; **6111/09-4440/14** CLAUDIO PEREIRA RAMOS, Compareça....Em 10.12.15; **478/93-8734/15** LUZIA BAPTISTA MAFRA, Compareça....Em 11.12.15; **5015 /02-5566/15** PAULO CESAR BIANCO, Compareça....Em 11.12.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **1981/15 (Petição nº 4946/15)** MARIA JOANILDE AMÂNCIO, Sim como requer qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. Petição 4946/15. Em 07.12.15; **3783/12 (Petição nº 4842/15)** ANTONIO JULIO BENTO JANUÁRIO, Sim como requer qto. a Petição 4842/15 de Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 07.12.15; **4154/14 (Petição nº 5050/15)** MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA, Sim como requer qto. a desistência da construção da piscina. Compareça a R.T. para fazer anotações em planta, em 30 dias. Em 08.12.15; **18.089/92-2875/14 (Petição nº 5418/15)** JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA, Sim como requer na Petição 5418/15. Expeça-se a licença de conservação. Em 08.12.15; **4570/04-1458/10 (Petição nº 4945/15)** LUCIANA NOLLI, Sim como requer na Petição 4945/15. Expeça-se a 2ª Via da Licença de Conservação nº 578/10, pago os emolumentos em 30 dias. Em 08.12.15; **4060/15 (Petição nº 5133/15)** PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE, Sim como requer na petição 5133/15, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 08.12.15; **53.213/87-1880/12 (Petição nº 5287/15)** AFONSO CAMILO SILVA, Sim como requer na petição 5287/15. Expeça-se a Licença ex-offício. Em 11.12.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **7980/13-2814/15** JESSE CARDOSO MARANHÃO, Indeferido. Lei 316/98 artigo 7º § 2º. Em 07.12.15; **4108/12 (Petição nº 5069/15)** SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA, Indefiro o solicitado na petição 5069/15. Estando o Alvará caduco o mesmo não é revalidado. Faz-se necessário o protocolo de novo processo, com documentos e plantas. Em 07.12.15; **4436/94-443/15 (Petição nº 4646/15)** PEDRO ALEXANDRE BURGUEZ DIAZ, Mantenho o indeferimento. Em 10.12.15; **9468/11 (Petição nº 4460/15)** MARLI DOS SANTOS SIQUEIRA, Referente petição nº 4460/15, indefiro com base no artigo 12 § 3º da Lei 316/98. Em 10.12.15; **5483/15 (Petição nº 5382/15)** OSVALDO DOMINGUES DE SOUSA, Mantenho indeferimento com base no artigo 12 § 3º da Lei 316/98. Em 10.12.15; **1975/02-7589/15** ABDALLAH KHALED EL MALT, Indefiro com base nos itens abaixo: - artigo 46 da lei 317/98 (não estabelece categoria de uso); - art. 67 § 1º



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

da lei 316/98, art. 38 item II, letra a, art. 39 e art. 43, lei 10.083/98 que regulamenta o dec. 12.342/78; art. 36 item II e art.10 e 11 da lei 10.083/98 (Dec. 12.342/78). A legislação citada considera os compartimentos pela sua designação no projeto como sua finalidade lógica decorrente da disposição em planta. Em 11.12.15.

OUTROS:

Processo nºs: **51.893/86-10.961/13** JORGE INATOMI, Arquite-se por desinteresse. Em 07.12.15; **817/08-1842/14 (Petição nº 3698/15)** MARCIO ANTONIO MIÃO, Quanto a Petição 3698/15. Já atendida no despacho de 10.11.15. Em 10.12.15; **51.143/91-6776/15** EXPEDITO DIAS ROMÃO, Conforme solicitação de fls.24, referente a desistência temporária da construção de acréscimo, refazendo nova guia desconsiderando somente a construção, assim como a baixa da licença de construção. Em 11.12.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 14 a 18/12/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

7711/13 (Petição nº 5498/15) AYR ALBANIT JÚNIOR. Em 14.12.15; **31.814/92-2947/09 (Petição nº 5462/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 17.12.15; **51.120/89-7055/14 (Petições nºs 5358/15 e 5360/15)** CLAUDEMIR PELICICE RODAS, Para as duas certidões. Em 17.12.15; **5761/05-4583/07 (Petição nº 5451/15)** JONAS SILVA DOS REIS. Em 17.12.15; **52.357/90-9517/12 (Petição nº 5557/15)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 18.12.15.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 2569/93-8605/07 (Petição nº 5455/15) GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ, À SEAL. Informar o requerente da necessidade de se corrigir o quadro de áreas, informando a demolição e não "área não edificada". Após retorne. Em 15.12.15.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **52.472/91-7194/15** RAPHAEL RODRIGUES FERNANDES, Expeça-se a lic. p/ demolir; construir; modificar e regularizar piscina; pago....ISS qdo. da conclusão. Em 15.12.15; **4171/15** CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, Aprovo....Em 18.12.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **9338/09-7848/15** GERALDA CÉLIA DE SOUZA, Legalize-se pela Lei 108/15, o acréscimo de 42,94m², pago....Em 15.12.15; **11.465/10-8201/15** ZENIVALDO BISPO DOS SANTOS, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 15.12.15; **8237/15** RITA KARINA FONTOLAN, Legalize-se pela Lei 108/15 – 156,24m², expeça-se....Em 15.12.15; **52.588/88-7238/15 (Petição nº 5130/15)** JUAREZ ONGARATTO, Regularize-se o acréscimo c/ base na Lei 108/15, pagos....Em 15.12.15; **10.629/11-7801/15** ALAIDE DE JESUS E OUTRO, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 17.12.15; **6700/07-7446/15** RICARDO BORDAN AGUIAR, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 18.12.15; **7497/15** MARCELO JOSE DE NEGREIROS, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 18.12.15.

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **9774/15** WANDERLEI JUCA ANHOLETO, Aprovo proj. urb., exp. a lic. de unificação, pago....Em 18.12.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **52.514/87-6500/15** PEDRO APARECIDO DOMINGUES, Compareça....Em 15.12.15; **52.794/91-8115/15** WALDECI CLEMENTE PIRES, Compareça....Em 15.12.15; **3409/95-7443/15**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTAL DE GUARATUBA, Compareça....Em 15.12.15; **5584/00-8010/15** DIRCEU BENEDITO PRADO, Compareça....Em 15.12.15; **7017/12-6534/15** LUIS CARLOS TENORIO MARCONDES, Compareça....Em 15.12.15; **6201/14** RUBERCI RIBEIRO PORTO, Compareça....Em 15.12.15; **7629/14** ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Compareça....Em 15.12.15; **7024/99-9303/15** PENTAGONO PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça....Em 15.12.15; **1304/13** NIVALDO GUAZZELLI, Compareça o RT para corrigir área da pérgola no quadro de áreas e posterior pagamento da diferença. Em 15.12.15; **3385/93-7421/15** TAKAO HOSOTANI, Compareça....Em 17.12.15; **2874/94-7038/15** MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE MORAIS, Compareça...Em 17.12.15; **1987/05-7391/15** MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Compareça....Em 17.12.15; **5278/14-8324/15** EDIVALDO BUOSSI, Compareça....Em 17.12.15; **7198/15** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA, Compareça....Em 17.12.15; **50.631/82-6888/15** ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS, Referente ao processo nº 3609//15. Compareça o R.T. em 30 dias p/ ciência e correções. Em 18.12.15; **53.181/87-7894/15** JOÃO AMORIM, Compareça....Em 18.12.15; **3716/07-8585/15** IVO PUSCH, Compareça....Em 18.12.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **51.401/90-6947/13 (Petição nº 5147/15)** RUBENS CELSO ALVES MISORELLI, Sim como requer, quanto a correção do quadro de áreas, e seus efeitos, corrigindo-se e/ou retificando as licenças 636/13 (constr.) 635/13 (demol.) e 637/13 (conservação) c/posterior encaminhamento ao Sefi p/ correção da C.H. Em 15.12.15; **263/93-8994/03 (Petição nº 5585/15)** LUIZA DOS ANJOS DAMIN, Conforme petição 5585/15, expeça-se a 2ª via de licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.12.15; **2459/04 (Petição nº 5586/15)** LUIZA DOS ANJOS DAMIN, Conforme petição 5586/15, expeça-se a 2ª via de licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.12.15; **50.547/81-1154/15 (Petição nº 4025/15)** RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. E OUTROS, Sim como requer quanto ao peticionado as fls.38, com vistas a SM considerando o Memorando nº 175/11 – SM de 28/11/11. Em 17.12.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **4083/04-6989/15** EDER JOÃO GUIMARÃES, Indeferido, o pretendido a construir não há de se considerar como proj. substitutivo houve a caducidade, e a nova pretensão não atende ao artigo 60 da Lei 316/98 e artigo 56 § 1ª da mesma lei, quanto ao pretendido a regularizar não há clareza na legenda. Considerando a vistoria do Sefi (21/10/15-vide fls.27), o pretendido na inicial não atende ao artigo 11 da Lei 316/98, com vistas ao Sefi. Em 17.12.15; **51.165/88-7293/15** CARLOS ROBERTO FREITAS ANDERY, Indeferido, com base na informação do Fiscal. Em 18.12.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 039/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/12/2015 à 18/12/2015

PROCESSO: 1413/08 – F.J INCORPORADORA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDERECO DA EMPRESA

1975/14 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL – DIANTE DO EXPOSTO PELO FISCAL, INDEFIRO O QUE SE REQUER DIANTE DA PETICAO DE N. 5002/15

4023/15 – FABRIZIO FERREIRA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

4081/15 – IRANILDE FERREIRA DA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

5790/15 – VALMER FLORENCIO DE MEDEIROS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

5803/15 – KAREN SMITH WESSELS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

7077/15 – MADATEL COMERCIAL LTDA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

8501/15 – PRISCILA ALMEIDA AGOSTINHO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

9092/15 – HEBER MACHEL DA LUZ MARTINS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

9171/15 – CLAUDIA JIAMELARO WALDER – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

9199/15 – CAMILA COELHO CIREZOLA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

9349/15 – TOP SHOW PIROTECNIA LTDA – EPP DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA.

9429/15 – ISMAEL SEBASTIAO DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

9486/15 – SANDRA LIGIA MAURICIO LEITE – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

FUNCIONAMENTO PARA MEI

9691/15 – RONALDO JOSE DE OLIVEIRA VIANA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

9749/15 – BEATRIZ SARAIVA SANCHES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

9764/15 – JOSE AMARILDO MONDSTACK – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

9814/15 – CAMILA MIRANDA TUDDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

9826/15 – FAUSTO MARTELLI CONSTRUCOES ME- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

9882/15 – GUILHERME BRANDAO PEREZ GONZALEZ – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

9998/15 – JOSELMA SALES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10031/15 – MARINAS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10097/15 – L.A XAVIER COMERCIO DE AUTO PECAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

10121/15 – DEBORA MAGNA PEREIRA GOMES – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10203/15 – CRISTIANO DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10207/15 – GRAZIELLA KOTINDA TUSSATTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

10210/15 – OSVALDO DA CONCEICAO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10263/15 – ANA HELENA ALVES PACHECO CORDIOLLI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10270/15 – RESIDENCIAL RESERVA DEL MAR – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

10277/15 – ANTONIO LIMA RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10306/15 – COMERCIAL CAICARA DE ALIMENTOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10322/15 – TRANS A. B. G. TURISMO EIRELI – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10332/15 – MARIA SUELY CABRAL VILELA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

10427/15 – MARIA DE FATIMA LIMA MONTEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10516/15 – ANA MARIA SARACENI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

10583/15 – VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10597/15 – AILDA SILVA DE LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10602/15 – ARCANJO HIDALGO OLIVEIRA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10640/15 – VARANDA PIZZA E ESFIHA EIRELI – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO

10663/15 – JOILSON FELIX COSTA – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

10776/15 – CLAUDEMIR MAXIMO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE FINANÇAS**



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/12/2015 A 18/12/2015**

PROCESSOS:

7463/2015 – OSVALDO COSTA DE SOUZA – Deferido o pedido de compensação do pagamento em duplicidade da parcela 10 na parcela 09 do Ano de 2012.

8083/2015 – GILDA MARUBAYASHI – Deferido o pedido de compensação do pagamento em duplicidade da parcela 12 na parcela 09 do Ano de 2014.

613/2014 – JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Deferido a compensação da parcela 15 paga em duplicidade em relação a parcela 14 em aberto.

5818/2014 – CPF – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – Deferido o pedido de baixa das Guias 1550396 e 1550397 – Ano de 2014 – Inscrição nº 80750.

4997/2015 – CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – Deferido o pedido de baixa das Guias 1743965, 535631, 535632, 544611, 1551190, 1562064, 1743136, 1743137, 1743972, 1743973, 1743974, 1751835 e 1751836 - Anos de 2012, 2013 e 2014- CRC 169488.

9153/2015 – RICARDO PASCALE CRAVEIRO – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa – IM 66200.

10520/2015 – FERNANDA GRANDISOLI GARCIA – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2072103 – CRC 65305.

2199/1998 – AMMOR EM PÉTALAS FLORICULTURA JARDINAGEM – Deferido o pedido de baixa dos débitos Inscritos em Dívida Ativa a partir de 02/08/2007 – Inscrição nº 11053.

6125/2015 – WELINTON ARANTES - Deferida a baixa das inscrições em dívida ativa exercícios 1998 e 2008

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Transfere o servidor Generito de Assis Lourenço da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

O Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Serviços Urbanos, **Roberto Tadeu Julião**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 21 de dezembro de 2015, o servidor **GENERITO DE ASSIS LOURENÇO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 701, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2015.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 579, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Cessa os efeitos da Portaria n. 170, de 25 de janeiro de 2013, que cedeu o servidor Peter Gates ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que através do Ofício n. 127/2015, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga solicita à revogação da Portaria n. 170/2013, face às mudanças ocorridas na atual Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, os efeitos da Portaria n. 170, de 25 de janeiro de 2013, que cedeu o servidor **PETER GATES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de provimento efetivo junto à Secretaria de Saúde – SS, podendo também atuar junto às demais unidades desta Pasta, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 170/13.

Bertioga, 16 de dezembro de 2015. (PA n. 407/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 580, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015. (PA n. 201/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Bruno Guazzelli Filho para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Projetos - SEDP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 dezembro de 2015, **BRUNO GUAZZELLI FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – SEDP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 582, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera Lucia Maria Ruta Lopes Naves do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos e Infraestrutura Turística - SPIT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2015, **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Registro Funcional n. 2678, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - SPIT**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Lucia Maria Ruta Lopes Naves para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão Cultural - SEGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro de 2015, **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Registro Funcional n. 2678, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL - SEGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera Fernando Freitas Sampaio do cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2015, **FERNANDO FREITAS SAMPAIO**, Registro Funcional n. 5051, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 585, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Decio Neves Gonçalves Filho para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Eventos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de dezembro de 2015, **DECIO NEVES GONÇALVES FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia nova Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear nova Comissão Especial de Sindicância, atendendo a decisão exarada nos autos n. 155/2013, bem como as disposições do § 12, do art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93/2012;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21 de dezembro de 2015, sob a presidência do primeiro, nova **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, visando à apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013, composta pelos seguintes servidores:

I – **MARCOS FERREIRA OLIVEIRA**, Registro n. 4654;

II – **ADRIANO EUGÊNIO DE ALMEIDA**, Registro n. 1955;

III – **MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALÊNCIA**, Registro n. 89.

Art. 2º Fica concedida aos servidores elencados no artigo 1º desta Portaria gratificação de 30% (trinta por cento) do menor padrão inicial de servidores efetivos ao que se exija nível universitário, conforme o disposto no § 8º, do art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 224/14.

Bertioga, 18 de dezembro de 2015. (PA n. 155/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria n. 469, de 28 de novembro de 2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que não havia nos autos do processo administrativo n. 6766/14 a informação de que a servidora estava readaptada, razão pela qual constou equivocadamente na Portaria n. 469/14 que retornaria às suas atividades inerentes ao cargo, como de praxe;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 469, de 28 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º (...)

Parágrafo único. *Considerando que a servidora encontra-se readaptada, permanecerá na Secretaria de Educação.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2015. (PA n. 6766/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Transfere a servidora Diuzete Aparecida da Silva da Secretaria de Educação - SE para a Procuradoria Geral do Município - PG.

O Secretário de Educação, **Ivan de Carvalho**, e o Procurador Geral do Município, **Marcelo Luiz Coelho Cardoso**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 21 de dezembro de 2015, a servidora **Diuzete Aparecida da Silva**, Registro Funcional n. 959, da Secretaria de Educação - SE para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A servidora permanecerá na Procuradoria Geral do Município enquanto estiver readaptada e o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2015.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

Marcelo Luiz Coelho Cardoso
Procurador Geral do Município